

INFORMAÇÃO – PROVA A NÍVEL DE ESCOLA 3.º CICLO – 2.ª FASE

Português – Prova oral

2024

Prova 81 - (Despacho Normativo N.º 4/2024, de 21 de fevereiro)

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final a nível de escola do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Português, a realizar, em 2024, pelos alunos que se encontram abrangidos pelo Decreto-Lei 54/2018, de 6 de julho, com as medidas educativas previstas no Relatório Técnico-Pedagógico (RTP), nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Português e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada.

Caracterização da prova

As questões da prova solicitam exclusivamente respostas orais. Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

A prova pode mobilizar aprendizagens de anos de escolaridade anteriores.

As respostas aos itens podem requerer a mobilização de conhecimentos sobre as obras e os textos obrigatoriamente estudados no 9.º ano de escolaridade.

Na classificação das respostas a alguns itens, além de aspetos de conteúdo, são considerados aspetos de correção linguística.

A prova é cotada para 100 pontos.

Material

O material inerente à realização da prova será fornecido pelo júri da prova.

Duração

A prova tem a duração de 15 minutos.

14 de maio de 2024